

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

FRALDA geriátrica adulto tamanho P (pequeno). Características: corte anatômico que permite melhor ajuste ao corpo, barreiras laterais antivazamento, sendo uma de cada lado de não tecido hidrofóbico, elástico três fios cada lado, para maior conforto e segurança, fitas adesivas reposicionáveis tri laminada tipo abre-e-fecha (4 duas de cada lado) para o máximo de ajuste e proteção, gel superabsorvente distribuído em todo painel; canais difusores que aumentam a velocidade de dispersão reduzindo a umidade com grande capacidade de absorção e retenção de líquido com indicador de umidade que avisa a hora da troca. Composta: polpa de celulose, polímeros superabsorvente, elásticos de elastano, não tecido de fibras de polipropileno, filme de polietileno, adesivos termoplásticos. Absorção: entre 550 a 646. Para peso 20 a 40 kg e cintura 50 a 90 cm. Pacotes com 10 ou 30 unidades.

#FRALDA geriátrica adulto tamanho M (médio). Características: corte anatômico que permite melhor ajuste ao corpo, barreiras laterais antivazamento, sendo uma de cada lado de não tecido hidrofóbico, elástico três fios cada lado, para maior conforto e segurança, fitas adesivas reposicionáveis tri laminada tipo abre-e-fecha (4 duas de cada lado) para o máximo de ajuste e proteção, gel superabsorvente distribuído em todo painel; canais difusores que aumentam a velocidade de dispersão reduzindo a umidade com grande capacidade de absorção e retenção de líquido com indicador de umidade que avisa a hora da troca. Composta: polpa de celulose, polímeros superabsorvente, elásticos de elastano, não tecido de fibras de polipropileno, filme de polietileno, adesivos termoplásticos. Absorção: entre 600 a 700. Para peso 40 a 70 kg e cintura 80 a 125 cm. Pacotes com 9 ou 30 unidades.

#FRALDA geriátrica adulto tamanho G (grande). Características: corte anatômico que permite melhor ajuste ao corpo, barreiras laterais antivazamento, sendo uma de cada lado de não tecido hidrofóbico, elástico três fios cada lado, para maior conforto e segurança, fitas adesivas reposicionáveis tri laminada tipo abre-e-fecha (4 duas de cada lado) para o máximo de ajuste e proteção, gel superabsorvente distribuído em todo painel; canais difusores que aumentam a velocidade de dispersão reduzindo a umidade com grande capacidade de absorção e retenção de líquido com indicador de umidade que avisa a hora da troca. Composta: polpa de celulose, polímeros superabsorvente, elásticos de elastano, não tecido de fibras de polipropileno, filme de polietileno, adesivos termoplásticos. Absorção: entre 700 a 740. Para peso de 70 kg a 90 kg e cintura 80 a 150 cm. Pacotes com 8 ou 30 unidades.

#FRALDA geriátrica adulto tamanho EG (extragrande). Características: corte anatômico que permite melhor ajuste ao corpo, barreiras laterais antivazamento, sendo uma de cada lado de não tecido hidrofóbico, elástico três fios cada lado, para maior conforto e segurança, fitas adesivas reposicionáveis tri laminada tipo abre-e-fecha (4 duas de cada lado) para o máximo de ajuste e proteção, gel superabsorvente distribuído em todo painel; canais difusores que aumentam a velocidade de dispersão reduzindo a umidade com grande capacidade de absorção e retenção de líquido com indicador de umidade que avisa a hora da troca. Composta: polpa de celulose, polímeros superabsorvente, elásticos de elastano, não tecido de fibras de polipropileno, filme de



polietileno, adesivos termoplásticos. Absorção: entre 800 a 900. Para peso acima de 90 kg e cintura 100 a 156 cm. Pacotes com 7 ou 30 unidades.

FRALDA geriátrica adulto tamanho XXG (extragrande). Características: corte anatômico que permite melhor ajuste ao corpo, barreiras laterais antivazamento, sendo uma de cada lado de não tecido hidrofóbico, elástico três fios cada lado, para maior conforto e segurança, fitas adesivas reposicionáveis tri laminada tipo abre-e-fecha (4 duas de cada lado) para o máximo de ajuste e proteção, gel superabsorvente distribuído em todo painel; canais difusores que aumentam a velocidade de dispersão reduzindo a umidade com grande capacidade de absorção e retenção de líquido com indicador de umidade que avisa a hora da troca. Composta: polpa de celulose, polímeros superabsorvente, elásticos de elastano, não tecido de fibras de polipropileno, filme de polietileno, adesivos termoplásticos. Absorção: entre 850 a 900. Para peso acima de 100 kg e cintura 115 a 170 cm. Pacotes com 8 ou 30 unidades.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Fralda geriátrica tamanho P	unidade	15.000
Fralda geriátrica tamanho M	unidade	46.000
Fralda geriátrica tamanho G	unidade	96.000
Fralda geriátrica tamanho XG	unidade	140.000
Fralda geriátrica tamanho XXG	unidade	40.000

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

- (x) <u>Bens / serviços comuns</u>: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.
- () <u>Bens / serviços especiais</u>: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

SECRETARIA DA SAÚDE

- () <u>Serviços e fornecimentos contínuos</u>: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () <u>Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual</u>: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () <u>Serviço comum de engenharia</u>: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () <u>Serviço especial de engenharia</u>: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () <u>Obra</u>: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Solicitamos urgente licitação para futura aquisição de fraldas geriátricas para abastecer a Farmácia Básica Municipal por um período de 12 meses. Já estamos com algumas atas vencidas e outra vence no mês de maio.

O quantitativo solicitado foi realizado de acordo com a demanda mensal.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

- 3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?
- (X) Sim
- () Não

SECRETARIA DA SAÚDE

Se sim, quais?

O número do processo de produto regularizado, emitido pela ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade.

- 3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?
- (X) Sim
- () Não

Se sim:

Prazo para apresentação: A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra de cada item de que foi vencedora no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do comunicado da Pregoeira através do sistema eletrônico (CHAT), e que ocorrerá posteriormente à fase de Habilitação.

Quantidade de amostras: Solicitamos no mínimo duas amostras de cada item, sendo uma para análise e emissão do Atestado de Aprovação do(s) Produto(s) ou Atestado de Reprovação do(s) Produto(s) e outra para futuro confronto com os produtos a serem entregues após a contratação.

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: Farmácia Básica

Local de entrega das amostras: Rua Andrade Neves, 817 – Centro CEP 96640-000, Rio Pardo/RS - (Farmácia Básica), das 07h às 12h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira. A entrega poderá se dar através dos Correios ou diretamente na Farmácia Básica.

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

#Cada amostra será submetida à testagem por Equipe Técnica da Secretaria de Saúde que, após análise, em até 03 (três) dias úteis, emitirá Atestado de Aprovação do(s) Produto(s) ou Atestado de Reprovação do(s) Produto(s) à Comissão de Licitações.

#Para avaliação das amostras a Equipe Técnica levará em conta o tipo do material, a quantidade de gel/absorção distribuído em todo painel, elásticos três fios em cada lado; barreiras laterais antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis (duas de cada lado), não desintegração da fibra, indicador de umidade que avisa a hora da troca, tamanho, entre outros.

#Caso a amostra seja reprovada (emissão do Atestado de Reprovação do(s) Produto(s), e havendo empresa classificada, a Pregoeira, através do sistema, convocará a próxima empresa, na ordem de classificação. Os custos em decorrência da apresentação das amostras ficarão a cargo da empresa vencedora.

SECRETARIA DA SAÚDE

	3.3	Será	exigida	prova	de	conceito?
--	-----	------	---------	-------	----	-----------

- () Sim
- (X) Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

- () Sim
- (X) Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

- () Atestado de capacidade técnico-operacional.
- () Atestado de capacidade técnico-profissional.
- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- (X) Alvará sanitário.
- (X) Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- () Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- () Alvará ambiental.
- () Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- (X) Outras exigências de qualificação técnica:

Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas pelo art. 5º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE.

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega:

SECRETARIA DA SAÚDE

10 dias a contar da solicitação da Secretaria, com o devido envio da nota de empenho.

5.2 Formas de entrega:

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.3 Local, horário e endereço de entre
--

Local: Farmácia Básica,

Horário: 07:00 às 12:00 das 13:00 às 16:00

Endereço: Andrade Neves, 817 - Centro, Rio Pardo - RS

5.4 Bens perecíveis:

- (X) Sim
- () Não

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 meses.

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?

- () Sim
- (X) Não

Se sim, justificativa:

- **5.6** Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:
- () Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

(X) Não é o caso.



6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da data de assinatura do instrumento de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Graciela de Lima Saraiva

Cargo: Secretária da Saúde

Matrícula:

E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Andréia Queiróz Kunzel

Cargo: Farmacêutica

Matrícula: 5210

E-mail: farmacia@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias

Prazo de pagamento: 45 dias após a entrega do objeto e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e atestado emitido pelo Fiscal do Contrato

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):



Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
Recurso estadual	040	19780

9 Do valor estimado

- 9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 409.262,00
- **10.** Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Andréia Queiróz Kunzel

E-mail: farmacia@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 51-993717520/ 51-37314284 ramal 3

Andréia Queiróz Kunzel Farmacêutica